



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
Conselho Superior**

Rua Ciomara Amaral de Paula, 167 – Bairro Medicina – 37550-000 - Pouso Alegre/MG
Fone: (35) 3449-6150/E-mail: reitoria@ifsuldeminas.edu.br

RESOLUÇÃO N° 075/2013, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2013

Dispõe sobre a homologação do ato ad referendum - Resolução 042/2013, de 31 de outubro de 2013.

O Reitor e Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, Professor Sérgio Pedini, nomeado pela Portaria número 689, de 27 de maio de 2010, publicada no DOU de 28 de maio de 2010, seção 2, página 13 e em conformidade com a Lei 11.892/2008, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a deliberação do Conselho Superior em reunião realizada na data de 25 de novembro de 2013, **RESOLVE:**

Art. 1º - **Homologar** o ato *ad referendum*, Resolução 042/2013, de 31 de outubro de 2013, que aprova a alteração, do Anexo à Resolução Normativa N°. 031/2011, de 05 de agosto de 2011, que trata da fixação dos critérios para pagamento de Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso e processo Seletivo Simplificado no âmbito do IFSULDEMINAS.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Pouso Alegre, 25 de novembro de 2013.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "S. Pedini".

**Sérgio Pedini
Presidente do Conselho Superior**

IFSULDEMINAS